

PORTARIA N.º 412 – SG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1897

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula n.º 8684, relativas ao período aquisitivo 16/08/2009 -15/08/2010, de 01/12/2011 a 30/12/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral